

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 26 de Junho de 2019.

Ofício CACS – FUNDEB nº 021/2019 3ª Via (CACS-FUNDEB)

Assunto: Indicação de Representante de Diretores de Escolas Públicas Municipais, e Pais de Alunos da Educação Básica pública.

DD. Prof. Adriano Moreira – Secretário Municipal da Educação de Rio Claro – SP

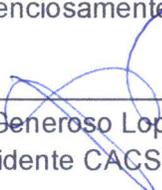
O Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) solicita a indicação/eleição de representantes (titulares e suplentes) para composição desse conselho no exercício 2019-2021 conforme o artigo 2º da Lei Municipal 3749/2007:

- De um representantes de Diretores de Escolas Públicas Municipais,
- De um representante de Pais de Alunos da Educação Básica;
- De dois representantes de alunos da educação básica pública, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas;
- De dois representantes do Poder Executivo Municipal, dois quais pelo menos um da Secretaria Municipal de educação;

Solicito que o referido processo de indicação/eleição ocorra no máximo até o dia **05/07/2019** em virtude do art. 24, § 3º da Lei Federal 11.494/2007, e Art. 4º do Regimento Interno do CACS-FUNDEB, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de Dezembro de 2015.

Ressalto que o termino do exercício do atual mandato do CACS-FUNDEB se encerra no dia 09 de Agosto de 2019, e o Art. 14 da Lei municipal 3749/2007 estabelece que seja realizada a “transferência de documentos, informações de interesse do conselho”, aos membros do próximo exercício.

Atenciosamente,



Leandro Generoso Lopes
Vice Presidente CACS - FUNDEB

Ilmo. Sr.
Prof. Adriano Moreira
Secretário Municipal da Educação de Rio Claro – SP

Recebi em 27/06/19

Protocolo / S.M.E.